



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 14 a 21/07/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2438

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 215.000,00, orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0705</i>	<i>Departamento de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1143 12.361.1201.2.792</i>	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>

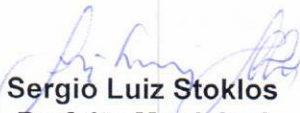
Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0705</i>	<i>Departamento de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1143 12.361.1201.2.792</i>	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3300</i>	<i>Passagens Desp de Locomoção.....R\$ 145.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo.....R\$ 42.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3900</i>	<i>Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 28.000,00</i>
		<i>R\$ 215.000,00</i>

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), referente ao excesso de arrecadação resultante do recebimento dos recursos do convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de julho de 2006.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal